



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRAS DE MELHORIAS NA UBS RECANTO MARAVILHA

REVISÃO 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO:

OBRAS DE MELHORIAS NA UBS RECANTO MARAVILHA

REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

LOCALIZAÇÃO:

RUA VENEZUELA, 408 – RECANTO MARAVILHA – BOITUVA/SP

DATA: 05/10/2022

MEMORIAL: REVISÃO 01

SUMÁRIO

A. INTRODUÇÃO.....	4
B. CONSIDERAÇÕES.....	4
C. PROJETO.....	4
D. SEGURANÇA.....	5
E. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA.....	5
F. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.....	5
G. ORÇAMENTO.....	5
1. REMOÇÃO DA CALHA EXISTENTE.....	6
2. REPARO DO TELHADO.....	6
3. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CALHAS.....	6
4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.....	6
5. EXECUÇÃO DE PINTURA.....	6
5.1 REMOÇÃO DA PINTURA EXISTENTE.....	6
5.2.1 PINTURA.....	6
5.2.2 TETO.....	6
5.2.3 PAREDES INTERNAS.....	6
5.2.4 PAREDES EXTERNAS LATERAIS.....	6
6. TROCA DE VIDROS QUEBRADOS.....	7
7. PLACA DE SINALIZAÇÃO UBS.....	7
8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	7
H. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	7

A. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para as Obras de Melhorias na UBS Recanto Maravilha, no município de Boituva.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

B. CONSIDERAÇÕES

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários: CDHU (sem desoneração – 08/2022), SINAPI (sem desoneração – 08/2022) e FDE (sem desoneração – 07/2022).

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os itens, incluso projetos, execuções, instalações, materiais e serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras (ABNT).

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados.

C. PROJETO

O projeto tem como objetivo principal as Obras de Melhorias na UBS Recanto Maravilha, com toda a estrutura fundamental para seu funcionamento.

Na sua elaboração foram considerados:

- I. As características e condições do local;
- II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III. A segurança;
- IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;

- V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

D. SEGURANÇA

A empreiteira será responsável pela segurança contra acidentes, obedecendo ao disposto na NR 18, tanto de seus operários como de terceiros, devendo observar nesse sentido, todo o cuidado na operação de máquinas, utilização de ferramentas, escoramento e sinalização de valas abertas, fogo etc. A Fiscalização poderá exigir quando necessário, a colocação de sinalizações especiais, a expensas da empreiteira.

E. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira contratada se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia – CREA ou Arquitetura – CAU.

A empreiteira contratada deverá analisar as especificações e desenhos contidos no projeto executivo, assim como realizar visita com vistoria técnica antes do início da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

Os serviços de ligações provisórias, de água/esgoto e energia elétrica estão inclusos no valor do BDI, portanto são de responsabilidade da contratada a execução desses serviços no canteiro de obras.

Salienta-se que em caso de qualquer dúvida que porventura apareça durante a execução dos serviços, a FISCALIZAÇÃO deve ser imediatamente consultada através de comunicação oficial para que estas possíveis dúvidas sejam esclarecidas.

F. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser Idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegure o bom andamento dos serviços.

Deverão ter no canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

G. ORÇAMENTO

O presente memorial será composto pelos diversos serviços detalhados abaixo:

1. REMOÇÃO DA CALHA EXISTENTE

Deverá ser realizada a demolição das calhas e rufos existentes.

2. REPARO DO TELHADO

Está previsto o reparo de parte das telhas existentes, compreendendo a remoção das telhas de fibrocimento, de forma mecanizada, com uso de guindaste, sem reaproveitamento; E posteriormente o telhamento com telha ondulada de fibrocimento E=6 mm, com recobrimento lateral de 1 ¼ de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.

3. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CALHAS

Deverá ser realizada a instalação do sistema de calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 – corte 0,50 m.

4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Os quatro sanitários terão as válvulas de descarga trocadas pelos modelos de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 ½'. Os serviços de demolição, concretagem e acabamento em placas cerâmicas de 15x15 cm estão contemplados. Deverá ser realizada a troca o registro de gaveta existente e realizado o acabamento em placas cerâmicas de 15x15 cm.

5. EXECUÇÃO DE PINTURA

6.1 REMOÇÃO DA PINTURA EXISTENTE

Remoção de pintura em massa com espátula e lixamento – composição.

6.2 PINTURA

6.2.1 FACHADA

Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo (cor verde-água) – composição;

Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo (cor azul-marinho) – composição.

6.2.2 TETO

Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo (cor branca) – composição.

6.2.3 PAREDES INTERNAS

Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo (cor branca) – composição;

Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo (cor verde-água) – composição.

6.2.4 PAREDES EXTERNAS LATERAIS

Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo (cor branca) – composição.

6. TROCA DE VIDROS QUEBRADOS

Nas janelas e portas de vidros que possuem quebra e/ou trinca de vidro, deverá ser realizada a troca por vidro liso transparente de 3 mm.

7. PLACA DE SINALIZAÇÃO UBS

Deverá ser afixada na fachada da UBS uma placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 26 com pintura automotiva PU, fixado à parede com parafusos, e aplicação de adesivo vinil monomérico com dimensão de 150x60 cm.

8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Está previsto em todo o perímetro do prédio uma junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0x0,5 cm – inclusive guia de apoio em polietileno; Uma caçamba metálica para remoção de entulho de obra; A limpeza final da obra será realizada pela Prefeitura de Boituva.

H. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Deverá ser recolhida Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços de Arquitetura, Engenharia e Obra.



MARCOS MAGALHÃES

Engenheiro Civil

CREA: 5070985581